

INTERESSADO: Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto

ASSUNTO: Reconstratação de Antenor Henrique Pinto Pedrazzi, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas

RELATOR: Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

PARECER Nº 1899/74, CTG; Aprov.em 71 / 8 /74 Comunicado ao Pleno em 28 /8 /74. (Proc.CEE nº1520/72)

I - RELATÓRIO

Histórico: A Direção da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto solicita aprovação deste Conselho para recontratar o Sr. Antenor Henrique Pinto Pedrazzi, como Professor-Assistente Doutor do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, por prazo indeterminado, a contar de 21 de agosto de 1974.

Fundamentação: Além do desempenho das atribuições docentes, o interessado cumpriu vasto programa de realizações no campo da especialidade, durante o seu último período contratual, tendo obtido o grau de doutor em março deste ano.

II - CONCLUSÃO

Favorável a recontratação do Sr. Antenor Henrique Pinto Pedrazzi, como Professor-Assistente Doutor do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

São Paulo, 13 de agosto de 1974.

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente